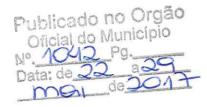


## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.144/2017. DE 24 DE MAIO DE 2017.



**SÚMULA:** "Nomina a Rua Flávio Alves Machado no Município de Fazenda Rio Grande na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica nominada a via pública Rua Flávio Alves Machado, situada no bairro Jardim Veneza com inicio na interseção com a Rua Francisco da Conceição Machado com extensão de aproximadamente 150 (cento e cinquenta metros) terminando na divisa com a área de propriedade de Altevir Ferreira de Deus.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2017.

Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal